



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA PMA/GP/N. 013/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica, da Lei nº 206 de 15 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 888, de 04 de janeiro de 2021, pela presente e,

CONSIDERANDO, a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo território do município de APARECIDA, pela causado pelas ESTIAGENS;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **Antonio Gonçalves de Oliveira**, representante do Poder Executivo, para **COORDENAR A OPERAÇÃO PIPA** neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2021.


JOAO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Municipal

